# DECISÃO ADMINISTRATIVA

**Interessado: M TESTA ATACADO LTDA**

**Processo Administrativo n° 024/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 142/2024**

**Assunto: Aplicação de penalidade**

O Município de Chapadão do Céu – GO, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, com base na legislação vigente e nos fatos apurados no presente processo administrativo,

**CONSIDERANDO** que a empresa M TESTA ATACADO LTDA , inscrita no CNPJ: 43.044.418/0001-03 ,participou do Pregão Eletrônico n° 041/2024 e que, após a análise minuciosa dos documentos e fatos apresentados pela Comissão de Processo Administrativo, foram constatadas irregularidades graves no desempenho das obrigações,

**DECIDE:**

Aplicar à empresa M TESTA ATACADO LTDA a suspensão do direito de participar de licitações promovidas pelo município de Chapadão do Céu pelo prazo de 3 (três) anos, a contar da data desta decisão.

Notificar a empresa M TESTA ATACADO LTDA, sobre a presente decisão, informando-a de seu direito de interpor recurso administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

Publique-se. Cumpra-se.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, 25 de outubro de 2024.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA:32588696856

Assinado de forma digital por FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA:32588696856
Dados: 2024.10.25 16:09:31 -03'00'

**Fernanda de Souza Iembo Barbosa**
Secretária Municipal de Saúde